



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.815**  
**de 27 de junho de 2007**

*(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Carlos Rubio e Josey de Lara Carvalho)*

*"Dispõe sobre denominação de Distrito Industrial".*

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "**DOMINGOS LOPES**", o Distrito Industrial III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de junho de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de junho de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente